



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.904, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.253.177,15 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.253.177,15 (dez milhões e duzentos e cinquenta e três mil e cento e setenta e sete reais e quinze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
02.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100.00	Obras e Instalações	4.123.000,00
16.10.12.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	2.283.250,24
19.10.27.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	104.840,61
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065.585,59
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4,08
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	262,07
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de	

	Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.755,00
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	
33903000.00	Material de Consumo	22.000,00
55.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.509,82
55.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	45.728,01
55.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.762,60
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33509300.02	Indenizações e Restituições	1.627.413,79
84.10.10.302.3003.5413	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	
44905100.00	Obras e Instalações	655.000,00
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33509200.05	Despesas de Exercícios Anteriores	160.065,34
		10.253.177,15

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2399	Manutenção e Operação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.778.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682.145,63

12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,43
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI - Programa de Metas 14.e	
44905100.00	Obras e Instalações	2.283.250,24
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.840,61
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4,08
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	262,07
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383.439,96
34.10.14.422.3007.4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.755,00
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.627.413,79
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33903900.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.065,34
		10.253.177,15

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de novembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de novembro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2020, p. 3 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.